



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo -
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV N° 018/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 24 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Gomes

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

C.Cópia Procuradoria do Município

Dr. Murilo Marmore

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Exelência , Lei nº 2.288 de 16 de abril de 2019, sancionadas pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais.

- ✓ **LEI N° 2.288/2019 – ALTERA A LEI 2.243 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO CONDICIONADA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA SEMENTE DE LUZ N° 277, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


Geanne de Cassia de Oliveira
Secretária de Governo


Kamilla Nazare
Secretária